



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de alteração

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições gerais

“Artigo 40.º

Reforço do número de vagas para fixação de médicos em zonas carenciadas

1 - Em 2022, são reforçadas em pelo menos 10%, as vagas para atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de médicos, com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 – (...).”



Nota justificativa:

A falta de profissionais de saúde é transversal a todo o sistema de saúde. Esta é uma questão que foi detectada há vários anos e que tem vindo a agravar-se. Os últimos anos foram também marcados pela reforma de profissionais de saúde e outros encontram-se perto da idade da reforma, pelo que é preciso acautelar que haverá "formação suficiente" e contratação suficiente para as necessidades do país.

Necessidades essas sentidas com maior intensidade em determinadas zonas geográficas, onde para além da falta de médicos, as distâncias a percorrer até aos mesmos é também um grave problema.

Assim, deve estar espelhado no Orçamento de Estado esse reforço, que para além do suprimento das vagas possibilite o seu aumento em 10%, para que se reforcem os meios ao alcance das populações destas mesmas zonas.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão



Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa